



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015, especialmente fundamentada em seu art. 41, e na Lei Complementar nº 131, 30 de setembro de 2015, art. 40, inciso XXI,

**C O N V O C A** Conselheiros Titulares e Suplentes do CMDCA e representante do Conselho Tutelar, e convida demais representantes dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e municípios para

**REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se em 05 de novembro de 2020, quinta-feira, às 9 horas, através de plataforma de conferência virtual.**

- Pauta:
- 1) Conselho Tutelar: SIPIA; atendimento descentralizado no Cipó; internet; ação de fortalecimento (festa de Natal); capacitação.
  - 2) FMDCA:
    - a) campanha em camiseta do CT para mobilização de recursos para o FMDCA através de dedução do IR (LM nº 127/15, art. 73, IV e V);
    - b) socorro financeiro aos acolhimentos infantis: análise da Comissão de Projetos.
  - 3) Acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas: Resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas x Recomendação Conjunta do Conanda, CNDH e CNS.
  - 4) Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo: requisição do MP e relatórios da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e resposta da SMAS.

Conselheiros Tutelares e demais representantes dos órgãos do SGD, municípios e outras pessoas que queiram participar da reunião deverão informar endereço de e-mail para Sra. Shirlene através do WhatsApp: (11) 9.7379-6520.

Remeteremos convite para ingresso na reunião virtual através do endereço de e-mail informado. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o CMDCA.

Embu-Guaçu, 29 de outubro de 2020.

  
**Fabiane Domingues Sanches**  
Presidente do CMDCA/EG